



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3016 Quinta - feira, 11 de Julho de 2013.

Poder Executivo

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 052 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Através do Despacho nº 823/2013 de 09 de Julho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 724/2013 de 25 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº ALTAIR FRANCISCO DO REGO, portador do RG nº 685495-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 474.199.381-72, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 060 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA, Portador do RG nº 12634069-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 992.903.241-04.**

Artigo 2º. O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º. O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Julho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 053 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º. Através do Despacho nº 824/2013 de 09 de Julho de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 801/2013 de 03 de Maio de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº LINDOMAR BERNARDES DOS SANTOS, portador do RG nº 859589-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 785.796.191-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 424 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº CLAUDIONOR BISPO FILHO, Portador do RG nº 14658127-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 999.927.871-04.**

Artigo 2º. O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º. O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Julho de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.321 - DE 11 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORARIA Nº 1.318/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. LUIZA MARIA DE SENA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e..

RESOLVE:

Artigo 1º - Onde lê-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 271/2013 o período de: 01/08/1988 a 28/02/1989, 17/08/1990 a 14/07/1993 e 15/07/1993 a 30/06/2013 - 8.559 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, e ainda a Certidão expedida Instituto Nacional de Previdência e Seguridade Social - INSS sob o nº 1.000.1070.1.00069/09-2 os períodos de: 14/03/1993 a 30/07/1988 e 01/03/1989 a 16/08/1990 - 2.493 dias; que somados totalizam 11.052 dias - correspondentes a 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias;

Leia-se

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 271/2013 o período de: 01/08/1988 a 28/02/1989, 17/08/1990 a 14/07/1993 e 15/07/1993 a 30/06/2013 - 8.559 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, e ainda a Certidão expedida Instituto Nacional de Previdência e Seguridade Social - INSS sob o nº 1.000.1070.1.00069/09-2 os períodos de: 14/03/1993 a 30/07/1988 e 01/03/1989 a 16/08/1990 - 2.493 dias; que somados totalizam 11.052 dias - correspondentes a 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis, MT, 11 de julho de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 15/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

46 - Técnico em Radiologia (CEADAS, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
9	EVELZY KLEY GRILLO	9

Rondonópolis, 10 de Julho de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Marildes Ferreira do Rego

Secretária Municipal de Saúde

Diversos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pag. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: Multi Drogas Comércio de Medicamentos Ltda. - me

Nome fantasia: Drogaplus

Autorização: nº 06

Nº. Do CNPJ: 17394961000120

Nº. Do processo: 587/2013

Endereço: Rua Pirajuí, nº130

Bairro: vila Marino polis

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique - se

Registre - se

Cumpra - se

Rondonópolis, 09 de Julho de 2013.

Marildes Ferreira do Rego
Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Maria Mirandinha Rocha
Maria Mirandinha Rocha
Gerente de Vigilância Sanitária

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 15/2013, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

6 - Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS / NOME	CLASSIFICAÇÃO
21	FLAVIA ANDREIA PEREIRA DAS NEVES RODRIGUES	21
22	LUZIA JESUS DOS REIS ANDRADE	22
23	ANA MARIA NUNES ASSMANN	23
24	MIRIAN ALVES MACHADO	24
25	ADRIANA RODRIGUES DO PRADO MATIAS	25

Rondonópolis, 10 de Julho de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	59080	Alvaro Luiz da Silva Santana	Auxiliar Administrativo	30 dias - do dia 09/07/2013 - Licença Médica.

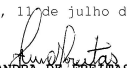
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	91782	Sandra Aparecida Flávio de Souza	Docente	05 dias - a partir do dia 08/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	101664	Eurides Maria da Silva	ACS	03 dias - a partir do dia 10/07/2013 - Licença Médica.
02	151491	Raquel Regina Camargo Garcia	Odontóloga	10 dias - a partir do dia 08/07/2013 - Licença Médica.
03	177768	Valdelaine Ferreira dos Santos	Técnica de Enfermagem	120 dias - a partir do dia 07/07/2013 - Licença Maternidade.

Rondonópolis, 11 de julho de 2013.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
Fone: (66) 3421-4650

Em
Branco

Em
Branco